

AUTO DE Penhora e Depósito

45
As 19:50 horas do(s) 16 dia(s) do mês de julho de dois mil e um (2001) nesta Comarca de Sto. André em diligência

comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra assinados, na R. Cel. Ortiz, 736 apto 104 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo M. M. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil - Proc. 1000/00 e respectivo Cartório, nos autos de: Execução Hipotecária

a requerimento de: Dib Netan

contra: Maq. Fertil Máquinas para Fertilizantes Ltda e outros

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a penhora do bem descrito na inicial, a saber: "Apartamento sob o nº 104, do conjunto A, conjunto arquitetônico Amazonas, bloco I, do 10º andar, e garagem de nº 40 do 1º Subsolo, sito a R. Cel. Ortiz, 736, na cidade, comarca e registro de Imóveis de Santo André, Estado de S. Paulo, com a área privativa de 76,840m², área comum de 10,281m², perfazendo uma área de 87,121m², correspondendo-lhes no terreno e coisas comuns do condomínio a fração ideal de 0,00808032, contendo dito apartamento, sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha, quarto e WC de empregada e área de serviço, confrontando do lado direito com a área de iluminação, do lado esquerdo com o apartamento nº 103, pela frente com o hall de distribuição ou apartamentos 101 e pelos fundos com terreno remanescente; e a garagem com a área de 32,589m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00302257". Certificamos mais que após efetuada a penhora, procedemos ao depósito em mãos do executado Sr. Milton Gomes, que aceitou o encargo de fiel depositário do referido bem, dele prometendo não abair mãos sem ordem expressa do juízo sob as penas da Lei. Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Intimação da

O Oficial de justiça

O Oficial de justiça

Depositário

[Assinatura]

3179805

[Assinatura]
UH Gomes